



EDITAL Nº 006/08/2022

Processo nº 19343/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORUMBÁ MS.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, Art. 2º, inciso VII, da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro 2007 e Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, torna público aos interessados o resultado das interposições de recursos do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Assistência Social de Corumbá MS, destinado à Contratação Temporária de Profissionais, para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Corumbá MS nos termos e condições constantes neste Edital

CARGO: Técnico de Atividades Institucionais II - Auxiliar Administrativo

Candidato: Diorginny Silva da Cunha

Situação  
do  
Recurso

Deferido (X)

RESPOSTA AO RECURSO:

Após análise do recurso do candidato este foi considerado deferido parcialmente, Ao conferir os títulos, observou-se a presença de titulação com carga horária de 50 horas. Concernentes às demais qualificações profissionais, insta salientar que conforme Edital, existe limite máximo de Certificados a serem contabilizados. No tocante à experiência profissional, foram considerados, e o mesmo obteve o total máximo de pontuação. Pelo exposto, o candidato contabilizou o total de 24 pontos.

CARGO: Técnico de Atividades Institucionais II - Auxiliar Administrativo

Candidato: Melina Melgar

Situação  
do  
Recurso

Deferido (X)

RESPOSTA AO RECURSO:

Após análise do recurso da candidata este foi considerado deferido parcialmente.

Constatou-se na revisão curricular a presença de um curso com carga horária acima de 100hs e outro com carga horária de 10h. No tocante a comprovação de experiência profissional, estágios e/ou ação de projetos de extensão universitária, não são pontuados. Pelo exposto, a candidata obteve a pontuação final de 24 pontos.

CARGO: Técnico de Atividades Institucionais II - Orientador Social

Candidato: Ana Paula Ferreira da Silva

Situação  
do  
Recurso

Deferido (X)

RESPOSTA AO RECURSO:

Após análise do recurso da candidata este foi considerado deferido parcialmente. Ocorre que durante a revisão curricular e conforme descrito em edital, considerou-se novas titulações sendo uma acima de cem horas e outra de 10h. No tocante a experiência profissional, o mesmo deve ser específico na área de assistência social, sendo assim, considerou-se o tempo comprovado em Organização da Sociedade Civil. Pelo exposto, a candidata obteve a pontuação final de 19 pontos.

CARGO: GESTOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS/GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS - ASSISTENTE SOCIAL

Candidato: Mayra Toledo

Situação  
do  
Recurso

Deferido (X)

RESPOSTA AO RECURSO:

Após análise do recurso da candidata este foi considerado deferido. Após realização de revisão curricular todas as titulações foram devidamente localizadas. Sendo assim, a pontuação total da candidata é de: 93 pontos.

CARGO: GESTOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS/GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS - ASSISTENTE SOCIAL

Candidato: Naime de Moura Mattos

Situação do  
Recurso

Deferido (X)

RESPOSTA AO RECURSO:

Após análise do recurso da candidata este foi considerado deferido. Após revisão documental, verificou-se e comprovou tempo de trabalho na área de assistência social. Pelo exposto, a candidata contabilizou o

total de 47 pontos.

CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS II - Auxiliar Administrativo

Candidato: Jacques Antunes da Silva

Situação do  
Recurso

Indeferido (X)

RESPOSTA AO RECURSO:

Após análise do recurso do candidato este foi considerado indeferido.

No presente questionamento, apesar do candidato apresentar experiência profissional, a mesma não é na área de assistência social conforme descrito no Edital. Sendo assim, a mesma não pode ser contabilizada na pontuação final. Pelo exposto, o recurso foi indeferido.

CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS II - CUIDADOR SOCIAL

Situação

Candidato: Renata de Carvalho

do  
Recurso

Indeferido (X)

RESPOSTA AO RECURSO:

Após análise do recurso da candidata este foi considerado indeferido.

No presente questionamento, temos a informar que todas as titulações foram consideradas, sendo duas de 100h, uma de 80h somados à experiência profissional, conforme regras descritas no Edital, sendo assim a candidata totalizou de 20 pontos.

CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS II - Auxiliar Administrativo

Candidato: Jean Marcel Montenegro da Silva

Situação  
do  
Recurso

Indeferido(X)

RESPOSTA AO RECURSO:

Após análise do recurso da candidata este foi considerado indeferido.

No presente questionamento, foram contabilizados as titulações apresentadas sendo três acima de 100h, uma de 50h e três de até 30h. No tocante a experiência profissional, conforme descrito no edital, o mesmo deve ser na área de assistência social. Sendo assim, a pontuação do candidato em tela está correta.

CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS II - CUIDADOR SOCIAL

Candidato: Lucas Ribeiro Soares

Situação do  
Recurso

Indeferido(X)

RESPOSTA AO RECURSO:

Após análise do recurso do candidato este foi considerado indeferido.

No presente questionamento, a experiência profissional foi contabilizada, sendo o mesmo pontuado. Outrossim, não fora apresentado nenhuma titulação. A contagem de pontos está correta.

CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS II - Busca Ativa - Cadastro Único

Candidato: Raldiney Antunes Sampaio

Situação  
do  
Recurso

Indeferido(X)

RESPOSTA AO RECURSO: Após análise do recurso do candidato este foi considerado indeferido. No presente questionamento, fora apresentado somente a comprovação do AJA -MS, Avanço do Jovem na Aprendizagem em Mato Grosso do Sul - etapa ensino médio, dessa forma, o candidato cumpriu com a exigência mínima que o cargo exige. A pontuação obtida é concernente a experiência profissional.

CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS II - Busca Ativa - Cadastro Único

Candidato: Sandra Aparecida Martins Escobar

Situação  
do  
Recurso

Deferido (X)

RESPOSTA AO RECURSO: Após análise do recurso da candidata este foi considerado deferido. Após revisão documental, verificou-se a existência de qualificação profissional na área de assistência social. Sendo assim, sendo assim a candidata totalizou de 3 pontos.

CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS II - Orientador Social

Candidato: Maiara Cristina de Lima Santos

Situação  
do  
Recurso

Deferido (X)

RESPOSTA AO RECURSO: Após análise do recurso da candidata este foi considerado deferido. Após procura documental, o processo fora localizado, sendo que a candidata obteve a pontuação total de 46 pontos.

CARGO: Auxiliar de Serviços Operacionais - Cozinheiro

Candidato: Regina Isabel Magalhães

Situação  
do  
Recurso

Deferido (X)

RESPOSTA AO RECURSO: Após análise do recurso da candidata este foi considerado deferido. Após procura documental, o processo fora localizado, sendo que a candidata obteve a pontuação total de 10 pontos.

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FORMAÇÃO
Luciana XavierLima	4076	Psicólogo
Maria Cristina Piassa Varanis	559	Administrador
Renata Miceno Papa de Almeida	4023	Assistente Social
Ruzyomar Campos Echeverria	4083	Assistente Social
Suzana da Silva Baruki	429	Assistente Social

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP

Superintendente da EGOV

Dec. "P" n.º 05 de 01/01/2022

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 8f90a1de**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>